



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.670 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário FRANCISCO CANINDÉ HENRIQUE DA COSTA, à Disposição do Gabinete, Padrão "Q", Efetivo, lotado no Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal, 03 (tres) meses de licença-prêmio, relativa ao 5º quinquênio completado com os benefícios da Lei nº 573, de 15/12/66, de acordo com as averbações constantes das Portarias nºs 824, de 08/04/68 e 5.665 de 01/02/85 da Lei Nº 1.118 de 03/09/75, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146 da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 459 de 07 de fevereiro de 1985, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

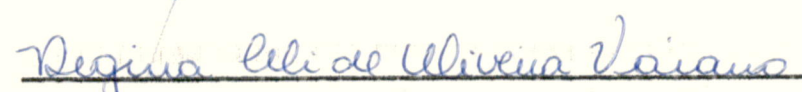
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1985.



REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc